



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N.º 002/2026

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer informações e esclarecimentos a gerência regional da COPEL, as quais seguem:

CONSIDERANDO que o fornecimento contínuo e adequado de energia elétrica é serviço público essencial no Brasil, cuja prestação é regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, conforme legislação federal aplicável;

CONSIDERANDO que as interrupções frequentes e ininterruptas de energia acarretam prejuízos à população, inclusive danos a equipamentos elétricos, e afetam serviços essenciais, como o abastecimento de água, que depende de energia para o funcionamento de bombas;

CONSIDERANDO que a ANEEL, por meio de normas como a Resolução Normativa nº 1.000/2021, estabelece os direitos dos consumidores e padrões mínimos de qualidade, inclusive mecanismos de compensação e ressarcimento em caso de descumprimento dos indicadores de continuidade;

Requero, portanto, a Gerência Regional da Distribuidora:

1. Informar detalhadamente quais são as causas técnica e operacional das recorrentes quedas de energia no município de Peabiru - PR (incluir datas, horários, áreas afetadas e diagnóstico das falhas).
2. Esclarecer os indicadores de continuidade de fornecimento (DEC — Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora e FEC — Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) apurados para este município nos últimos 12 (doze) meses, comparando com os limites máximos permitidos pela regulação em vigor.
3. Informar quais medidas preventivas e corretivas vêm sendo adotadas para reduzir a frequência e duração das interrupções, especialmente em episódios com chuvas, e qual o prazo previsto para solução definitiva.
4. Esclarecer quais planos de contingência e mitigação de riscos climáticos (incluindo manutenção, poda de vegetação e infraestrutura de rede) estão implementados na área de concessão, conforme boas práticas regulatórias e propostas recentes da ANEEL que reforçam direitos dos consumidores em situações de emergência.





Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

5. Indicar se houve ou há previsão de compensação/ressarcimento à população pelos danos materiais causados por oscilações ou interrupções indevidas, em conformidade com a normativa de consumidores e eventuais diretrizes da ANEEL.
6. Apresentar cronograma atualizado de investimentos previstos no município e região, com valores, prazos e metas de melhoria de qualidade do serviço, bem como se tais investimentos já foram aprovados pela ANEEL.
7. Informar se foram registradas reclamações junto aos órgãos reguladores (ANEEL, Procon, Ouvidoria da Distribuidora) e quais providências foram adotadas em cada caso.
8. Qual é a posição da distribuidora em relação à privatização da concessão e se a mudança de controle societário alterou metas, investimentos ou padrões de qualidade exigidos.

Fundamentação legal:

- Direito do consumidor à qualidade, continuidade e eficiência na prestação do serviço público de energia elétrica, conforme as regras da ANEEL (Resolução Normativa nº 1.000/2021 e demais normativos consolidados).
- Obrigação da concessionária de adotar medidas técnicas e operacionais que garantam níveis adequados de prestação de serviço e mitigação de riscos, como previsto nos contratos de concessão e regulamentações setoriais.
- Direitos dos consumidores em casos de interrupção prolongada e compensações financeiras ou ressarcimentos previstos em normativos regulamentares, inclusive aqueles em discussão e ampliação pela própria ANEEL nos últimos anos.

Requer, por fim, que as respostas sejam apresentadas por escrito, acompanhadas de documentos comprobatórios, no prazo legal previsto.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante das recorrentes interrupções no fornecimento de energia elétrica no município de Peabiru-Pr, situação que vem se agravando significativamente, especialmente em períodos de instabilidade climática, ainda que com chuvas de baixa intensidade.

A população tem relatado quedas constantes, oscilações e desligamentos abruptos, resultando em prejuízos diretos aos moradores e comerciantes,





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5f1346764b5d0cabfab972b45fc6788407c5a6f15e51ea3906732fac8054e42f
Link de validação: <https://valida.ae/bfee68ee2b0d991cb6b0b5239c1beaf66e4b88d3814ea290?sv>



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

incluindo queima de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e danos em instalações elétricas, o que afeta principalmente famílias de baixa renda, que muitas vezes não possuem condições de arcar com reparos ou reposições.

Além disso, o problema vem afetando de forma grave e recorrente um serviço essencial: o abastecimento de água, que em nosso município depende diretamente do funcionamento de poços artesianos e bombas de captação, as quais vêm desarmando ou queimando em decorrência das oscilações e quedas de energia. Tal situação coloca em risco a saúde pública, pois compromete o fornecimento regular de água tratada à população.

Ressalta-se que o fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, devendo ser prestado de forma contínua, eficiente e segura, conforme estabelecem normas federais e regulatórias, especialmente a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, que consolida os direitos e deveres dos consumidores e das distribuidoras, bem como define parâmetros mínimos de qualidade e continuidade.

Ainda, a prestação inadequada do serviço pode configurar descumprimento dos deveres da concessionária, sujeitando-a a sanções administrativas e à responsabilização civil, inclusive com obrigação de ressarcimento por danos causados aos consumidores, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e a regulamentação específica da ANEEL.

Diante do exposto, é dever do Poder Legislativo Municipal exercer seu papel fiscalizador, buscando esclarecimentos técnicos e providências concretas por parte da empresa responsável, garantindo transparência à população e cobrando melhorias estruturais urgentes, bem como investimentos compatíveis com as necessidades do município.

Assim, o requerimento busca obter informações oficiais sobre os motivos das interrupções, indicadores de continuidade (DEC e FEC), cronogramas de manutenção e investimentos, além de medidas preventivas e de contingência, para que a Câmara Municipal possa tomar providências institucionais e legais cabíveis em defesa da coletividade.

Plenário Juvenal Portela, 02 de março de 2026.

SIGNATÁRIO

Lucas M. P. de Brito
Data 02/03/2026 15:26
#5409b27f165e11f1bb8342010a2b6020

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 5f1346764b5d0cabfab972b45fc6788407c5a6f15e51ea3906732fac8054e42f

Link de validação: <https://valida.ae/bfee68eee2b0d991cb6b0b5239c1beaf66e4b88d3814ea290>

Última atualização em 02/03/2026 15:26

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Lucas M. P. de Brito
Data 02/03/2026 15:26
#5409b27f165e11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Histórico

-  02/03/2026 14:36 Aline Maria Torres - Poder Legislativo de Peabiru/PR (camara@peabiru.pr.leg.br, CPF 035.906.869-36) criou este documento
-  02/03/2026 15:26 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) visualizou este documento pelo IP 177.86.71.107
-  02/03/2026 15:26 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) assinou este documento pelo IP 177.86.71.107